



[Handwritten signature]
14:41

A(s) Comissão (ões)
ESPECIAL
Para Fins de Parecer
em: *06/11/20*
Prazo para Parecer
Até: *23/11/20*

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº *24/2020*

“Concede o Título de Cidadão Honorário ao Senhor *Tanus Jorge*.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Ipatinga ao Senhor *Tanus Jorge*.

Art. 2º O diploma relativo ao título será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de outubro de 2020.

João Francisco - Chiquinho
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga
João Francisco Bastos
VEREADOR

JUSTIFICATIVA:

Pela vida dedicada à família e comunidade e pelos relevantes serviços prestados à vida pública, é com muita honra que concedo ao senhor Tanus Jorge o título de Cidadão Honorário de Ipatinga. TANUS JORGE, nascido aos 13 de Setembro de 1960, na cidade de Medina-MG, casado com Edna da Silva Jorge desde 31/01/1981. Pai de Eduardo (in memoriam), Leonardo e Camila, e avô de Kauã e Gustavo. Em 21/04/1982 ingressou na Polícia Militar de Minas Gerais, formando no curso de Cabo, ao qual foi destaque em várias operações militares. No ano de 1996 foi eleito vereador desta cidade com 1.131 votos, exercendo o mandato até o ano de 2000. Durante o mandato foi o autor da lei nº 1750 que constitui “Jesus Cristo como Padroeiro da Cidade de Ipatinga”. Após o fim do mandato mudou-se com sua família para os Estados Unidos, onde foi consagrado a Presbítero, em 12/12/2003, pela Assembleia de Deus Ministério Missão. Em junho de 2004 fez o curso de capelão pela “United Chaplains International”. Em 2005 retornou ao Brasil, concluiu o bacharelado em Teologia em 15/08/2006, e hoje é Pastor Presidente do Ministério Assembleia de Deus Filadélfia, ao qual pastoreia desde 11/09/2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



POLÍCIA

O PORTADOR TEM PORTE LÍBRE DE ANUA, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 18.484 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2003, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.123, DE 1º DE JUNHO DE 2004, E RESOLUÇÃO AGS/SGP Nº 005, DE 17 DE JUNHO DE 2004, E A ELE DEVERÁ SER DADOS TODO APOIO E AUXÍLIO NECESSÁRIOS AO DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES.

JANUS JORGE

PROF. TORNADO

ALCO

Janus Jorge

ASSISTENTE DE IDENTIFICAÇÃO

CARTEIRA ESPECIAL DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 072458-3

REGISTRO M 2.880.981

ALEXANDRE JORGE

ANITA DIAS JORGE

DOC. CIVIL

CAS LVBI3 FL12 DIST B. ALEGRE

MUNICÍPIO DE MEDINA-MG

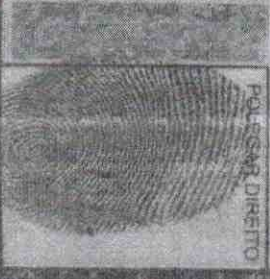
DATA DE NASCIMENTO 13SET1960

CPF 505.926.536-88

SELO HORIZONTE (MG) 100UT2013

Este documento tem a validade para fins de identificação
Decreto nº 40.146, de 12 de dezembro de 1998.

Quartel Casar Póli, CEP: 31.171-100
ASSINATURA DA AUTORIDADE EXPEDIDORA



POSSAR DIREITO

LEI Nº 7.116 DE 29 ADO 83



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
MINAS GERAIS

086

PORTARIA Nº 083/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Lene Teixeira Sousa Gonçalves, Antônio José Ferreira Neto e Gustavo Morais Nunes para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2020.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Ademir Cláudio Dias, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 03 de abril de 2020.


Jadson Heleno Moreira
PRESIDENTE